



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 12 (doze) de dezembro de 2019, no Ginásio Oscar Zelaya, situado à Av. Venceslau Brás nº 72, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se, em Sessão Extraordinária, o Conselho Deliberativo do **BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS**, às 19:00 horas, em 1ª convocação, e, não havendo quórum estatutário, em 2ª convocação, às 19:30 horas.

1. INÍCIO DA SESSÃO

1.1. O Presidente do Conselho Deliberativo, Benemérito Edson Alves Júnior, solicitou aos senhores Conselheiros que tomassem seus lugares de modo a dar início à reunião e para, de pé, cantarem o Hino do **BOTAFOGO FR.**

1.2. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao 1º Secretário *ad hoc*, Alessandro Pereira Leite, a leitura da Ordem do Dia, que assim o fez:

“Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2019.

Prezado (a) Conselheiro (a).

Pelo presente, fica o caro (a) Conselheiro (a) convocado (a) para comparecer à Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo, a realizar-se no próximo dia 12 de dezembro de 2019, 5ª feira, às 19h, em 1ª convocação, e, não havendo “quórum” estatutário, em 2ª convocação, às 19:30h, no Palacete Colonial, à Av. Venceslau Brás 72, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- a) Referendar ou não, operação financeira contraída junto à FERJ e ao Banco BMG aprovada sob os termos do artigo 62 do Estatuto Social do Botafogo de Futebol e Regatas.*
- b) Aprovar ou não os orçamentos para a obra da quadra do Complexo Poliesportivo de General Severiano, com correspondente aumento do período de uso. **(item retirado da pauta)***
- c) Deliberar sobre nova estrutura societária para assumir o Departamento de Futebol amador e profissional, com reestruturação da dívida e cessão de contratos; quotas de participação; direitos de participação nas competições e patrocínios; direito ao uso do Estádio Nilton Santos; cessão dos contratos de jogadores e demais profissionais do Futebol e correspondente autorização para o Conselho Diretor praticar todos os atos necessários à efetivação, devendo o Conselho Deliberativo, estabelecer os requisitos mínimos para esta autorização, tudo com base nos parágrafos 6º, XXI e 1º do artigo 61.*

A documentação referente aos itens “A” e “B” será encaminhada posteriormente, cordialmente assina o Benemérito Édson Alves Júnior, Presidente do Conselho Deliberativo.”

1.3. O 1º Secretário, Alessandro Pereira Leite, fez um informe a respeito de uma missiva do Conselheiro Alexandre Brito, endereçada ao presidente da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo do Botafogo de Futebol e Regatas. Nesta missiva, foi solicitada a inversão de itens da pauta, diante da importância do assunto a ser deliberado no item “C”, passando-o para a primeira posição dos assuntos a serem tratados na Ordem do Dia.

1.4. O Presidente do Conselho Deliberativo, Benemérito Edson Alves Júnior submeteu à votação, por parte dos demais Conselheiros, o requerimento constante na missiva. Foi aprovado por unanimidade o requerimento para a inversão da pauta.

1.5. O 1º Secretário, Alessandro Pereira Leite, informou aos Conselheiros sobre a decisão da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo, que retirou da pauta o item “B”, uma vez que o referido item não foi encaminhado anteriormente ao Conselho Fiscal, razão pela qual será devolvido ao Conselho Diretor para o respectivo encaminhamento.

1.6. Antes de entrar no item “C” da ordem do dia, o Presidente do Conselho Deliberativo, Benemérito Edson Alves Júnior, informou e agradeceu à presença do representante da APFut, o Sr. Gilson Passos de Oliveira. Também comunicou os falecimentos: do Sr. Manoel Pedro Cantizano Pinto, pai do Conselheiro Leonardo Corrêa Pinto, no dia 20/11/2019; e do Sr. Jorge de Oliveira Campos, antigo funcionário do Clube, no dia 09/12/2019.

1.7. Pediu para que os presentes ficassem de pé para prestar homenagem de um minuto de silêncio em memória aos falecidos. O Presidente do Conselho Deliberativo, Benemérito Edson Alves Júnior, emitiu um breve pronunciamento, onde agradeceu à presença dos Conselheiros e sócios nesta sessão “histórica” para o Clube.

2. ITEM “C” DA ORDEM DO DIA – Deliberar sobre nova estrutura societária para assumir o Departamento de Futebol amador e profissional, com reestruturação da dívida e cessão de contratos; quotas de participação; direitos de participação nas competições e patrocínios; direito ao uso do Estádio Nilton Santos; cessão dos contratos de jogadores e demais profissionais do Futebol e correspondente autorização para o Conselho Diretor praticar todos os atos necessários à efetivação, devendo o Conselho Deliberativo, estabelecer os requisitos mínimos para esta autorização, tudo com base nos parágrafos 6º, XXI e 1º do artigo 61.

2.1. O Presidente do Conselho Deliberativo, Benemérito Edson Alves Júnior, entregou a palavra ao Benemérito, Presidente Nelson Mufarrej, que se manifestou a respeito do início e desenvolvimento do projeto, desde o estudo apresentado pela empresa Ernest & Young até a presente sessão do Conselho. Sendo esta “uma data histórica” para o Botafogo, com a apresentação do projeto completo e sua respectiva votação. Relembrou as dificuldades pelas quais o Clube atravessa e ressaltou a capacidade que o referido projeto tem de possibilitar o suporte que o clube precisa para a sua caminhada no futebol.

2.2. O Presidente do Conselho Deliberativo, Benemérito Edson Alves Júnior, convidou para iniciar a apresentação do projeto, o Sr. Laércio Goulart Paiva, que começou esclarecendo sobre a disponibilização de cópias do material de apresentação, para as pessoas posicionadas ao fundo e solicitou que não tirassem fotos do referido material, daquele momento até o final da reunião.

2.3. Em seguida discorreu sobre o desenvolvimento do projeto, passando por julho de 2019, quando o Botafogo recebeu o material da Ernest & Young, sendo dado o “kick off” do projeto em agosto. Este projeto é tido como a proposição e entrega de um caminho alternativo a ser colocado para deliberação do Conselho. Este é o primeiro passo de uma longa caminhada de reestruturação do Clube.

2.4. Ato contínuo, iniciou a demonstração dos dados referentes ao projeto, por meio de apresentação em *slides* – **documentação em anexo 1.**

2.5. Após este trecho da apresentação, o Sr. Laércio entregou a palavra ao Sr. Marcelo B. Saad, que apresentou um “diagnóstico” da situação financeira do Botafogo, também com o auxílio dos *slides* – em

anexo – apresentando fatores que levaram o Clube à crise financeira e apontando soluções para superá-la.

2.6. Na sequência, a palavra foi passada ao Dr. Marcelo Trindade, que apresentou a análise jurídica a respeito da situação do Clube e da viabilidade do “Projeto Investidores”.

2.7. Logo em seguida a palavra foi dada ao Dr. André Chame, que prosseguiu com a análise jurídica apresentando um questionário já unindo perguntas e respostas previamente formuladas, por meio da sequência de *slides* – em anexo.

2.8. Para encerrar a análise jurídica, a palavra foi devolvida ao Sr. Laércio Goulart Paiva que concluiu resumindo a situação que representa um desafio a ser superado, bem como, as oportunidades que surgem a partir deste desafio. Sendo o ponto mais importante a formalização e/ou concretização dos meios que possibilitarão chamar os investidores em definitivo. Em seguida, devolveu a palavra ao Presidente do Conselho Deliberativo, Benemérito Edson Alves Júnior.

2.9. O Presidente do Conselho Deliberativo, Benemérito Edson Alves Júnior, dando segmento, solicitou que os interessados em fazer perguntas a respeito do projeto, efetuassem suas respectivas inscrições junto ao 2º Secretário João Aurélio Luna.

2.10. Em seguida, o Presidente do Conselho Deliberativo, Benemérito Edson Alves Júnior entregou a palavra ao Grande Benemérito José Vitor Caetano, que questionou a respeito da já existente Companhia Botafogo e a possibilidade de utilizá-la para adiantar a implementação do projeto.

2.11. Respondendo à pergunta, o Dr. Marcelo Trindade esclareceu que, em tese, até seria possível utilizar a Companhia Botafogo, mas na prática os investidores preferem uma empresa “zero quilômetro”. Sendo a Companhia Botafogo, uma empresa com alguma história, com eventuais dificuldades e contratos anteriores, demandaria que os investidores fizessem um trabalho de investigação acerca dos seus passivos. Tal investigação poderia tornar o processo mais demorado, sendo mais eficiente criar uma nova Sociedade “zero quilômetro”.

2.12. Ato contínuo, foi chamado o Conselheiro Marcelo Guimarães, para fazer sua pergunta. O mesmo questionou, em um primeiro momento, a respeito da separação do Departamento de Futebol em relação ao Clube e a estrutura necessária para “dar a largada” nesse processo. Em um segundo momento, questionou acerca da possibilidade de se apresentar um cronograma referente à implementação desse projeto.

2.13. O Benemérito Carlos Augusto Montenegro se apresentou para responder a tais questionamentos. Iniciou, voltando à pergunta do Grande Benemérito José Vitor Caetano, dizendo que a Companhia Botafogo já tem dívidas em torno de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e que isso também vai fazer parte do futebol, pois a Concessão do Estádio Nilton Santos foi realizada em nome da Companhia Botafogo. Por isso, as questões relativas à referida Companhia não poderão ser abandonadas. Agora, respondendo às perguntas do Conselheiro Marcelo Guimarães, informou que é necessária para a estrutura: a existência de Departamento Financeiro; Marketing; Comunicação; Administração para o Futebol, porém a responsabilidade da montagem dessa estrutura é de quem “comprar” (investidores), pois deverá ter o conhecimento suficiente para saber o que será necessário a ser feito para uma administração eficiente. Ao falar de cronograma, disse “o meu cardiologista espera que isso seja resolvido em uma semana, porque eu não aguento mais”, porém deve ser um processo que normalmente demanda um prazo de 3 a 5 meses, envolvendo negociações, contratos e encontrar investidores. No momento é necessário ter paciência, pois não há um cronograma e se espera que aconteça o mais rápido possível, mas com responsabilidade, sendo o mercado que irá decidir quanto tempo levará.

2.14. Na sequência, foi dada a palavra ao Conselheiro André Barros, para fazer seu questionamento. O mesmo perguntou a respeito do modelo de sociedade a ser empregado, na criação da Pessoa Jurídica que irá administrar o futebol do Botafogo, se possuirá capital aberto ou fechado e se restaria alguma parte da dívida para o Clube, depois que a administração do futebol for para a referida Pessoa Jurídica.

2.15. A resposta coube ao Sr. Laércio Goulart Paiva, que iniciou explicando a respeito da perspectiva de prazo, colocada pela pergunta anterior, demonstrando por meio dos *slides* já apresentados, os passos que

ainda restam a ser dados na implementação do projeto, bem como seus 5 requisitos. Ao se direcionar para os questionamentos feitos pelo Conselheiro André Barros, informou que a nova administração do futebol do Botafogo perdurará por um prazo inicial de trinta anos, renováveis, de acordo com a previsão que houver no contrato. Confirmou que existirá uma separação entre o Botafogo e a administração do Departamento de Futebol, promovida pela sociedade, também esclareceu que a referida sociedade terá inicialmente a estrutura de capital fechado, com todas as suas exigências, mas que futuramente poderá passar a ter a estrutura de capital aberto, se isso for do interesse aos investidores.

2.16. Ato contínuo, o Presidente do Conselho Deliberativo, Benemérito Edson Alves Júnior, chamou o Benemérito Mauro Sodré Maia. O Benemérito perguntou inicialmente a respeito dos ativos do Futebol, dentre estes ativos, como estaria o Estádio Nilton Santos, se entrará ou não na negociação. Outro questionamento foi acerca de uma eventual não aprovação por parte da CBF (Confederação Brasileira de Futebol), em relação ao projeto de clube empresa e quais as consequências diante de uma eventual não aprovação por parte da CBF. Um terceiro questionamento se baseou no aporte de investimentos, se há um cronograma de investimentos para o futebol e se há um valor mínimo para que se tenha uma equipe competitiva e categorias de base fortalecidas. Um último questionamento se deu a respeito da existência de critérios para a escolha de investidores.

2.17. O Dr. André Chame, se apresentou para responder a estes questionamentos, esclarecendo que o Estádio Nilton Santos faz parte da negociação e que ainda está sob estudo, a forma como isso será feito, pois trata-se de concessão pública. Em relação ao investimento, haverá um aporte com o valor mínimo de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), exclusivamente para as operações do futebol, a curto prazo. Em relação a aprovação ou não por parte da CBF, foi informado que existem hoje, dois cenários sendo trabalhados: 1- está em trâmite um projeto de lei no Congresso, já aprovado na Câmara e indo para o Senado, uma vez aprovado, prevê expressamente a possibilidade de transferência automática dos direitos federativos, para a participação em competições, desde que, solicitado pelo Clube e uma vez aprovado este projeto de lei, seria uma solução automática; 2- por outro lado existem os prazos da CBF (de início de competição), em que há a necessidade de se apresentar 60 dias antes de cada competição, o CNPJ da empresa que terá os direitos federativos. Em não havendo a aprovação do referido projeto de lei, seria necessário trabalhar com uma solução intermediária, com um mandato que possibilitasse a gestão do futebol pela SPE, eventualmente ainda com o Botafogo de Futebol e Regatas sendo “a cara do Botafogo” e a partir de 2021, ocorreria a transferência definitiva. Na prática já ficaria tudo desde 2020, do jeito que ficará, porém, a formalização definitiva ocorreria a partir de 2021. Não se acredita nessa hipótese, por considerarem que o projeto está tramitando bem no Congresso e já com uma primeira aprovação na Câmara, devendo haver a aprovação no Senado também. A respeito dos critérios de escolha de investidores, foi esclarecido que a prioridade do momento é ter investidores e a equipe de assessoria é altamente qualificada para avaliar os interessados com responsabilidade.

2.18. Em seguida o Presidente do Conselho Deliberativo, Benemérito Edson Alves Júnior, entregou a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal Sérgio Cerqueira, que questionou acerca da existência de um percentual definido dos royalties, que serão fonte de receita para o Botafogo e também o que serão os royalties excedentes. Um segundo questionamento foi a respeito da eventual existência de uma garantia contratual em caso de não renovação da concessão do Estádio Nilton Santos. O terceiro e último questionamento se deu em função da possibilidade de o Botafogo de Futebol e Regatas participar como um dos sócios da futura SPE.

2.19. O Presidente do Conselho Deliberativo, Benemérito Edson Alves Júnior, entregou a palavra ao Dr. Marcelo Trindade, que iniciou esclarecendo a respeito dos royalties. Esses royalties terão uma destinação, que será o pagamento do Fisco, eventuais outros credores que não aderirem às propostas dos investidores e pagar ao próprio investidor (que se tornará credor do Botafogo nesse cenário). Os royalties excedentes surgirão dependendo das negociações dos investidores e em havendo “sobra” de dinheiro, em virtude do aumento das receitas e quitação das dívidas, poderá ser feito um pagamento extra ao Botafogo a título de royalties. Em relação ao Estádio Nilton Santos, os investidores serão os principais

representantes (dos interesses do Clube) e interessados na manutenção da concessão do Estádio, estando obrigados contratualmente a se esforçarem para a manutenção da concessão. Quanto à eventual participação societária do Botafogo na SPE, a tendência é que os investidores, temendo uma interferência desfavorável, queiram para eles todo o negócio relativo ao futebol, portanto, uma participação societária do Botafogo na SPE será remota.

2.20. Na sequência, foi dada a palavra ao Conselheiro Jorge Magdaleno, inicialmente parabenizou os integrantes do grupo de trabalho, que está à frente do projeto. Seu questionamento foi a respeito de como ficará a questão do programa de Sócio Torcedor, quando for implementado o projeto da SPE, para que os torcedores possam aderir ao programa com confiança.

2.21. Em resposta, o Sr. Laércio Goulart Paiva esclareceu que o programa de Sócio Torcedor é um ativo do futebol, não está contemplado na estrutura original do projeto, porém, está contemplado na modalidade de ativos cedidos e os investidores vão traçar a estratégia mais adequada para a sua utilização.

2.22. Ato contínuo, o Presidente do Conselho Deliberativo, Benemérito Edson Alves Júnior passou a palavra ao Benemérito Ricardo Rotenberg, que antes de fazer seu questionamento, prestou suas homenagens ao recentemente falecido Presidente do Conselho Deliberativo, Grande Benemérito Professor Doutor Jorge Aurélio Ribeiro Domingues, que esteve presente nos mais importantes momentos da história do clube nos últimos 50 anos, e disse que a história do Botafogo ainda vai escrever a importância desse grande botafoguense ao Botafogo de Futebol e Regatas. Pela homenagem, o plenário se ergueu em aplausos. Logo após a bela homenagem, questionou os envolvidos na formulação do projeto, a respeito da possibilidade de os investidores desenvolverem o futebol profissional do Botafogo e suas categorias de base, nos moldes utilizados pelos principais clubes europeus, perguntando o que pensam sobre isso.

2.23. O Sr. Laércio Goulart Paiva, ao responder o questionamento, explicou que o tamanho do investimento realizado pelos investidores, estará alinhado diretamente ao desempenho do futebol, pois quanto melhor o desempenho esportivo, maior será o retorno financeiro. Tal alinhamento será garantido contratualmente e a tendência é que os investidores se disponham a efetuar grandes investimentos, visando alcançar o maior retorno possível, formando uma “relação de ganha ganha” que interessará a todos.

2.24. Em sequência, foi dada a palavra ao Conselheiro Antônio Carlos Copelo Ferraz Júnior, que questionou sobre a situação do “CT” (Centro de Treinamento) e como o mesmo fará parte desse processo de transição do Departamento de Futebol para a Botafogo S/A.

2.25. Em resposta, o Dr. André Chame esclareceu que as informações sobre a situação atual do CT são de conhecimento da atual Diretoria do Clube. Como um ativo do futebol, será de alguma forma transferido para a administração da Botafogo S/A. O Sr. Laércio Goulart Paiva complementou, confirmando que como o CT é um ativo do futebol, será cedido à S/A. O formato jurídico mais adequado é que será futuramente escolhido, no momento oportuno.

2.26. O Benemérito Carlos Augusto Montenegro pediu a palavra, para se manifestar sobre a questão do CT. Iniciou discorrendo sobre o histórico da aquisição do CT, mencionando que foi feito um modelo pelos irmãos Moreira Salles, aprovado pelo Clube, onde os irmãos adquiririam a propriedade do referido CT, pensando em doá-la ao Botafogo. Inicialmente o CT teria um valor aproximado de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), os irmãos investiriam metade do valor e a outra metade ficaria a cargo do Botafogo, porém, mencionou que o Clube não teve o dinheiro para pagar a sua parte. Também mencionou que, com esse episódio, os irmãos assumiram os investimentos empregados no CT. Disse que é possível que haja futuramente uma negociação entre o Clube e os irmãos para resolver essa questão, cogitando até considerar o investimento já realizado, como aporte para a SPE.

2.27. O Vice Executivo, Luiz Fernando Santos, pediu a palavra para fazer uma observação. Começou esclarecendo que, na verdade, o acordo feito com os irmãos Moreira Salles consistiu em um empréstimo feito ao Botafogo, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), que deveria ser destinado

à compra do terreno do CT e o saldo remanescente, se houvesse, seria utilizado nas obras de adaptação/construção da estrutura do Centro. Informou que em nenhum momento houve a obrigação de uma contrapartida, por parte do Botafogo, até porque já era sabido que o Clube não tinha condições financeiras para arcar com eventual contrapartida. Do referido empréstimo de vinte e cinco milhões, vinte milhões e trezentos mil foram utilizados para a compra dos terrenos, sobrando quatro milhões e setecentos mil reais que seriam destinados para a adaptação do “Espaço Lonier” para sediar o Centro de Treinamento. O que ocorreu, no meio do caminho, foi que quatro milhões e setecentos mil reais era um valor suficiente para a construção dos campos de treino, três campos na parte de cima (do time profissional) e mais três na parte de baixo (para as categorias de base). Entretanto os terrenos ainda não estão totalmente legalizados, sendo uma notícia cuja confirmação foi obtida pela diretoria no mês de outubro de 2019, porém, o escritório encarregado de cuidar da legalização, já está providenciando os meios adequados para a solução dessa questão. O valor emprestado se justifica pela necessidade de se empregar um “*master plan*”, de maneira que se pudesse implementar o planejamento de construção do CT de uma única vez. O plano de desenvolvimento do CT, foi inspirado na infraestrutura do Centro de Treinamento da Seleção de Portugal e chegou-se à conclusão de que seria mais barato manter um CT nesses moldes, tendo sido cogitada a demolição da estrutura que já havia no local. Esses fatores somados à descoberta de uma mina da água, debaixo do terreno de um dos campos, foram a causa do atraso da obra do CT do Botafogo.

2.28. O Benemérito Carlos Augusto Montenegro pediu a palavra, informou que não estava ciente destes detalhes e perguntou quando o CT deverá ficar pronto e se o restante da obra será custeado com dinheiro do Clube.

2.29. Em resposta, o Vice Executivo Luiz Fernando Santos, informou que os campos da parte de cima deverão ficar prontos até o final do mês de março de 2020 e os campos da parte de baixo continuam dependendo de uma autorização de demolição, sendo esta autorização obtida no início do próximo ano, esses campos devem ficar pronto por volta de junho/julho de 2020. O dinheiro empregado para esta obra fica a cargo dos irmãos Moreira Salles.

2.30. O Presidente do Conselho Deliberativo, Benemérito Edson Alves Júnior, chamou o Conselheiro Sérgio Tinoco, para fazer seu questionamento. Sergio questionou acerca do investimento esperado para o início das atividades da SPE.

2.31. Em resposta, o Sr. Laércio Paiva esclareceu que o aporte mínimo inicial será de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), podendo ser maior dependendo das negociações e da quantidade de investidores.

2.32. O Presidente do Conselho Deliberativo, Benemérito Edson Alves Júnior, passou a palavra ao último inscrito, o Benemérito Alberto Mansur, para que fizesse seu questionamento. O Benemérito disse ter apenas 3 pontos. Iniciou sua fala, como primeiro ponto, elogiando aos Beneméritos Manoel Renha e Cláudio Good, e, principalmente, ao Grande Benemérito Carlos Augusto Montenegro, o chamando de presidente eterno e salvador do Botafogo. Disse ainda, que o que está sendo feito – em o que chamou de “*linguagem de Beneméritos e Grande Beneméritos*” – é chamado em inglês de “*based on mutual thrust*”, baseado na confiança que tem nos 3 por ele citados, “*mais do que qualquer trabalho acadêmico e teórico*”. Disse ainda, que “*o resto são áulicos do poder*”. Em um segundo ponto, fez um apelo aos envolvidos no projeto da SPE, no sentido de que estes “*fujam de private equity*”, pois isto possibilitaria uma “*canibalização*” dentro da empresa e seria uma ameaça à SPE. Sugeriu que se vá atrás dos investidores que sejam atuantes no ramo do futebol, citou como exemplo os árabes, em especial o do Manchester City, os quais ele chama de “*investidores estratégicos*”. Em um terceiro ponto, se manifestou no sentido de considerar importante para a perenidade do Botafogo, que se mantenha os Poderes Constituídos e a formação de um novo Poder que seria o Conselho Consultivo de Beneméritos e Grandes Beneméritos, dizendo não entender o porquê do Conselho Consultivo não ter sido instituído. O Benemérito finalizou sua fala sem direcionar alguma pergunta.

2.33. O Presidente Nelson Mufarrej pediu a palavra para esclarecer as razões de ainda não ter sido constituído o referido Conselho Consultivo. Argumentou que apesar de já ter sido solicitada a formação de tal Conselho, ainda não foi possível providenciá-la em virtude da transição referente ao projeto do clube-empresa. Foi conversado em conjunto com o Presidente do Conselho Deliberativo, que na próxima reunião ordinária, será apresentado o pedido de formação do referido Conselho Consultivo. Ressaltou ainda a importância desse momento de transição, reforçando o caráter facultativo da formação do referido Conselho Consultivo.

2.34. O Benemérito Carlos Augusto Montenegro pediu a palavra novamente para se manifestar. Iniciou agradecendo às palavras de apoio ditas pelo Benemérito Alberto Mansur. Logo após, indicou que a implementação do projeto da SPE é o caminho certo para salvar o Botafogo e para isso foram reunidos os melhores profissionais. Por este caminho, será possível equilibrar as receitas através dos aportes e planejar as medidas adequadas referentes aos jogadores profissionais e das categorias de base.

2.35. Encerrada a fase de questionamentos, o Presidente do Conselho Deliberativo, Benemérito Edson Alves Júnior, deu sequência à Ordem do Dia e passou a palavra ao 1º Secretário Alessandro Pereira Leite, por uma questão de ordem, antes de proceder à votação.

2.36. O 1º Secretário Alessandro Pereira Leite informou que em reunião da Mesa Diretora, foi recebido requerimento dos Conselheiros Carlos Eduardo Godinho de Souza e Antônio Carlos Copelo Ferraz Júnior, que pedia a retirada de pauta do item “B” (já retirado em momento anterior da presente reunião) e também neste requerimento, o Conselheiro Carlos Eduardo Godinho de Souza pediu para consignar em ata o seu voto favorável à nova estrutura societária apresentada na presente reunião (12/12/2019), em suas palavras “estrutura extremamente necessária para a nossa saúde financeira e reerguimento do nosso centenário Clube ao cenário mundial”. O pedido do conselheiro – de consignar seu voto – não poderia ser atendido, por força do Estatuto e do Regimento Interno, que apenas preveem o voto de presentes – exercido pessoalmente.

2.37. O Presidente do Conselho Deliberativo, Benemérito Edson Alves Júnior, retomou a palavra para proceder à votação. Em um primeiro momento agradeceu aos profissionais envolvidos na apresentação do projeto, pelo trabalho fantástico e pediu ao Plenário uma salva de palmas para eles. Em sequência procedeu à votação.

2.38. O Presidente do Conselho Deliberativo, Édson Alves Júnior, deu início à votação, que obteve como resultado a aprovação da autorização constante do item “C” da pauta por unanimidade de votos.

2.39. Em complemento à deliberação do presente item da pauta (item C), foi colocada para apreciação em plenário, a questão do requerimento para a convocação de uma Assembleia Geral, para que os sócios do Botafogo corroborem o que foi decidido na presente reunião.

2.40. O requerimento de convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27/12/2019, foi colocado para apreciação e votação em plenário, sendo aprovado por unanimidade de votos.

2.41. Ato contínuo, o Presidente do Conselho Deliberativo, Benemérito Edson Alves Júnior, conduziu a reunião para que se deliberasse sobre o último item da pauta.

3. ITEM “A” DA ORDEM DO DIA – Referendar ou não, operação financeira contraída junto à FERJ e ao Banco BMG aprovada sob os termos do artigo 62 do Estatuto Social do Botafogo de Futebol e Regatas.

3.1. O Presidente do Conselho Deliberativo, Benemérito Edson Alves Júnior, comunicou o recebimento de um ofício da Presidência do Conselho Diretor, onde havia a necessidade de uma aprovação, pelo Conselho Deliberativo, acerca dessa operação. Tal operação foi divulgada nos meios de comunicação e diz respeito a um empréstimo que a Federação estava tomando junto ao Banco BMG e o valor seria repassado ao Botafogo, com contrapartidas referentes a questões de quotas. Não havia tempo hábil para que se convocasse e realizasse a reunião, porque o dinheiro, objeto do referido empréstimo, seria

destinado exclusivamente para pagamento de salários dos atletas, que já estavam em atraso há 2 meses, com possibilidade de avançar para o terceiro. Declarou que, com as atribuições que o Estatuto lhe confere e com o parecer da comissão permanente, foi aprovada *ad referendum* a referida operação financeira. Estas aprovações, estatutariamente, precisam ser incluídas na Ordem do Dia da próxima reunião do Conselho Deliberativo, por isso, ela entrou nessa pauta. Perguntou aos conselheiros presentes, se alguém teria dúvida a respeito desse procedimento, da ata e do parecer que foi recebido.

3.2. Sem questionamentos, o Presidente do Conselho Deliberativo, Benemérito Edson Alves Júnior, fez novo questionamento aos conselheiros, agora, para referendarem ou não a operação efetivada pela Presidência do Conselho, apoiada pela Mesa e Comissão Permanente.

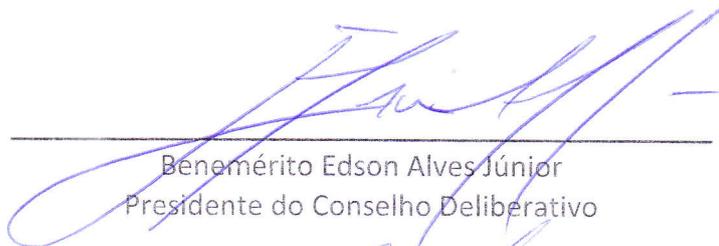
3.3. O Conselheiro André Barros, pediu a palavra para se manifestar a respeito do tema apresentado. Começou questionando a continuidade na realização de empréstimos, diante da falta de geração de receita do Clube. Também pediu a implementação do Sócio Torcedor com direito ao voto.

3.4. Na sequência, o Presidente do Conselho Deliberativo, Benemérito Edson Alves Júnior, reiterou o questionamento acerca de referendarem ou não a operação financeira. O resultado foi positivo, à unanimidade, para referendar a referida operação financeira.

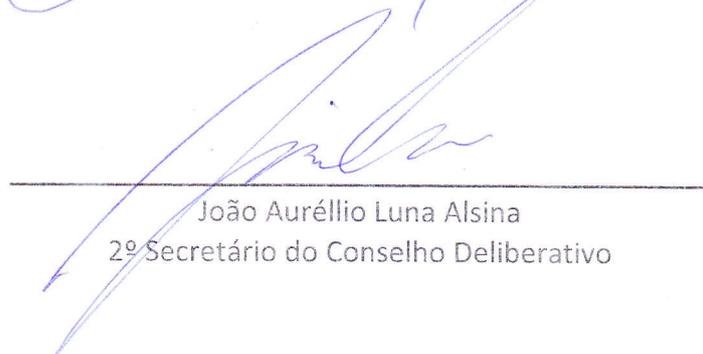
6. ENCERRAMENTO DA SESSÃO

6.1 O Presidente do Conselho Deliberativo, Benemérito Édson Alves Júnior, solicitou aos Conselheiros que ficassem de pé para ouvir o Hino do BOTAFOGO, em seguida, declarando encerrada a sessão ordinária, cujo registro se faz por meio desta ATA e dos documentos devidamente protocolados na secretaria do conselho (sobretudo da mídia com a transmissão *online* da sessão - **documento anexo 2** - <https://www.youtube.com/watch?v=2YTvZA35ny0>) que para todos os efeitos a subsidiaram.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2019.



Benemérito Edson Alves Júnior
Presidente do Conselho Deliberativo



João Aurélio Luna Alsina
2º Secretário do Conselho Deliberativo